



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 27 dias do mês de junho do ano de 2023, às 10:30 horas, por webconferência, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do(a) acadêmico(a) Sabrina Gabriela de Oliveira, regularmente matriculado(a) sob número 18200127 intitulado Fatores de risco associados ao comprometimento cognitivo em pacientes com diabetes mellitus tipo 1: o papel do farmacêutico neste contexto.

A Banca Examinadora, composta por:
Beatriz Garcia Mendes Borba(Orientador como presidente),
Roberto Ferreira de Melo (1ºmembro),
Marina R M Rover (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

- Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;
- Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;
- Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: As sugestões com os ajustes a serem feitos será enviado pela banca ao aluno.

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1. declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)
 2. previsão de publicação em livro ou periódico
 3. manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:
-
-

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

Presidente da Banca Examinadora

1º Membro

2º Membro

Acadêmico(a)